



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL Nº 330/2024 - PROECE/UFMS

*Processo de seleção de candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa Formação de profissionais da Educação infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na Oralidade, Leitura e Escrita" nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, torna público o Resultado da análise do currículo -Processo seletivo dos candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa Formação de profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita, considerando o Convênio nº 138/2023, estabelecido entre UFMS e Fapec, o Edital nº 263/2024-Proece/UFMS(\*), a Resolução nº 366/2023-CD/UFMS e a Resolução nº 467/2024-CD/UFMS, que estabelecem o Plano de Governança Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, e Resolução nº 188/2021-CD/UFMS que estabelece as Normas Regulamentares das relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio.

#### 1. RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

##### 1.1. MATO GROSSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CIDADE	UF	PONTUAÇÃO
IVONETE VIEIRA DOS SANTOS	ALTA FLORESTA	MT	13,6
LUCIANA AMARAL MACHADO	ALTA FLORESTA	MT	9,5
SCHILSEN CARLA RIBEIRO ZANARDI	ALTA FLORESTA	MT	21,8
APARECIDA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APIACAS	MT	3,5
RIVANIA MARIA DE SOUZA MARTINS	ARAGUAIANA	MT	14,1
MARIA LUIZA GOMES ALVES	ARIPUANÃ	MT	11,9
MARLI PLEIN ENZWEILER	BRASNORTE	MT	5,5
NELSON GONCALVES DE MELO	CAMPINAPOLIS	MT	23,75
ANDRESSA DA SILVA THEODORO DANCINI	CARLINDA	MT	4,5
MARIA DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES SILVA	COCALINHO	MT	14
MARITANE PIETROSKI CUNHA	COLÍDER	MT	3,4
ANADIR CRISTINA FRANCISCO DIAS	COLNIZA	MT	5,7
SOLANGE LOPES DA SILVA LUZ SANTOS	LUCIARA	MT	16,9
CLEONILDE DA SILVA	MATUPÁ	MT	7,3
ANA PAULA LIESENFELD	MATUPÁ	MT	16,9
	NOVA MONTE		



ANGELICA BARBOSA ARAUJO	VERDE	MT	7,5
LEIDIANE APARECIDA DOS SANTOS	NOVA NAZARÉ	MT	11,2
SONIA MARIA PAZ DA SILVA	NOVO SANTO ANTÔNIO	MT	3,3
GEOVANE SOUZA DA SILVA	NOVO SÃO JOAQUIM	MT	5,15
LUCILEIA RODRIGUES DE SOUZA	PEIXOTO DE AZEVEDO	MT	2,5
TATIANE GOMES GUIMARAES	POCONÉ	MT	11
MILENA FRANCA SANTOS	POCONÉ	MT	15,5
LUCIANA ROSSI NASCIMENTO	RONDONÓPOLIS	MT	19
CLEIDIANE DA SILVA CORREA	VALE DE SAO DOMINGOS	MT	10,6
ZILDA BRAGA DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE	MT	24

## 1.2. MATO GROSSO DO SUL

NOME COMPLETO	CIDADE	UF	PONTUAÇÃO
ROSILEI CHARAO MACHADO MACIEL	AMAMBAI	MS	17,4
EMILIA ROBIN CONCEICAO FURLAN	AQUIDAUANA	MS	11
ARELY JOSÉ OLIVEIRA	AQUIDAUANA	MS	11,6
SHEILA MARA NUNES DOS SANTOS	BELA VISTA	MS	15
JOSELY RIBEIRO CARVALHO	BELA VISTA	MS	13
SONHE BATISTA OVERIXI	BELA VISTA	MS	5,5
HILDACY SOARES DE FRANÇA MONTANHA	CAMPO GRANDE	MS	7
JAYNARA DA SILVA CARDOSO NASCIMENTO	CORUMBÁ	MS	11
GERUZA SOARES DE SOUZA PAPA RODRIGUES	CORUMBÁ	MS	12
ROSANGELA DOS REIS IRALA	COXIM	MS	10
JANAINA BULCAO DE OLIVEIRA	DOURADOS	MS	13,5
CLOVIS IRALA	DOURADOS	MS	11
JUCARA APARECIDA DE OLIVEIRA	JARDIM	MS	11
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA GARCIA	JATEÍ	MS	14,7
JUVANETE PEREIRA NUNES	MARACAJU	MS	5,5
MARI MUNEISHI	MARACAJU	MS	10
OZINEIA MARTINS DOS SANTOS	NIOAQUE	MS	3
JOICE DA SILVA CRUZ	RIO VERDE	MS	12,4
ANDRESSA BERNARDO MAAS	SÃO GABRIEL DO OESTE	MS	11
GABRIELA FASOLIN SORGATTO	SÃO GABRIEL DO OESTE	MS	5

## 2. DOS RECURSOS



- 2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado da análise do currículo, desde que devidamente fundamentado e instruído conforme o Edital nº 263/2024-Proece/UFMS(\*).
- 2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada ao e-mail [leei-co.cptl@ufms.br](mailto:leei-co.cptl@ufms.br), até às 23h59min do dia 13 de agosto de 2024.
- 2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Proece/UFMS.
- 3.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

**MARCELO FERNANDES PEREIRA**  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5014086** e o código CRC **C40DB747**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001591/2024-55

SEI nº 5014086